

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Boletim de Município

DECRETO Nº 1.465/72
de 08 de maio de 1972

3.5

Dispõe sobre denomi-
nação de logradouro
público.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39, itens V e XIX do Decreto Lei nº 9 de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada Praça Dr. José de Moura Resende, o logradouro público localizado na Vila Terezi-
nha na confluência das Ruas Recife, Manaus e Ara-
caju.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
em 08 de maio de 1972.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adminis-
tração, aos oito dias do mes de maio de mil novecentos, setenta e
dois.

Terezinha dos Santos Kójo
Resp. p/Exp. do Dep. de Adm.

DJ/LHCS/mlrb.

08.5.72